



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A EXONERAÇÃO DO DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DA LUSA

(Aprovado na reunião plenária de 15.SET.94)

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, atentos os motivos invocados pela Direcção-Geral da Agência LUSA de Informação, C.I.P.R.L.. e a informação prestada pelo próprio, dá parecer favorável à exoneração do jornalista Fernando Maia Cerqueira do cargo de Director de Informação da LUSA.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de José Maria Gonçalves Pereira, Eduardo Trigo, Torquato da Luz, Artur Portela, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, Beltrão de Carvalho, Assis Ferreira, Maria de Lurdes Breu e Aventino Teixeira.*

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 15 de Setembro de 1994

O Presidente

José Maria Gonçalves Pereira  
Juiz ~~C~~onselheiro

/AM

14914